



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DO
CONTESTADO

ATA AGO N. 132

COINCO – 15-12-2022

Aos quinze dias do mês de dezembro de 2022, às 10h00min, estiveram reunidos, de forma virtual conforme link previamente remetido, em Assembleia Geral Ordinária, na forma do que preconiza o artigo 11, do Estatuto do COINCO, na sala do COINCO, localizada no Aterro Sanitário, localizada na Estrada da Horizolândia, localidade de "Taipinhas", os integrantes da Assembleia de Representantes, sendo: a Prefeita de Santa Cecília e Presidente do COINCO, **Sra. ALESSANDRA APARECIDA GARCIA**, **Sra. ILSE AMÉLIA LEOBET** Prefeita de São Cristóvão do Sul e Vice-Presidente do COINCO; o Prefeito de Brunópolis **Sr. VOLCI CANUTO**;

o Prefeito de Ponte Alta **Sr. EDSON WOLINGER**; o Prefeito de Frei Rogério **Sr. JAIR DA SILVA RIBEIRO**; o Prefeito de Ponte Alta do Norte, **Sr. ARI ALVES WOLINGER**; ausente a Prefeita de Monte Carlo **Sra. SONIA SALETE VEDOVATO**, ausência em face de compromisso já assumido do Prefeito de Curitiba **Sr. KLEBERSON LUCIANO LIMA**, sendo representado no ato pelo **Sr. Ivan Sartor**, **Secretário da Agricultura e Meio Ambiente**, ausente o Prefeito de Lebon Régis, **Sr. DOUGLAS FERNANDO DE MELLO**, em face de compromisso já assumido. Para a presente AGO, tem-se a seguinte ordem do dia: - **A) ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL**; - **B) APRECIÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO 2023**; - **C) DESCARTE DE LÂMPADAS**; - **D) DISCUSSÃO REFERENTE AO EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIROS PARA ENTES CONSORCIADOS**; - **E) ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL**. Na continuidade a Prefeita de Santa Cecília e Presidente do COINCO, **Sra. ALESSANDRA APARECIDA GARCIA**, agradecendo a presença de todos e havendo *quorum* legal estatutário passou imediatamente ao item "a" da Ordem do Dia: **A) ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL**:

O Diretor Executivo Sr. João Maria de Nascimento, dando continuidade aos trabalhos, na forma do disposto no artigo 10, inciso I, do Estatuto do COINCO, competindo a Assembleia de Prefeitos a eleição do Presidente e Vice-Presidente passou a palavra aos representantes dos municípios Consorciados, sendo que reza o artigo 9o., § 1o., a possibilidade de formação de uma "chapa eleitoral", cuja inscrição constará o nome dos candidatos a Presidente e Vice-Presidente. Passado a palavra, constatou-se a inexistência de inscrição de "chapa". Usando a palavra o Prefeito **Sr. ARI ALVES WOLINGER**, colocou seu nome à disposição do CONICO para o cargo de Presidente. Por aclamação e com uma salva de palmas, **foi eleito como Presidente do COINCO Sr. ARI ALVES WOLINGER**, Prefeito de Ponte Alta do Norte, bem como, por consenso foi eleito para exercer a Vice-Presidência do COINCO o Prefeito de Brunópolis **Sr. VOLCI CANUTO**, tomando posse nesse



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO CONTESTADO

momento na forma estatutária. Ato contínuo a Presidente eleita do COINCO Sra. ALESSANDRA APARECIDA GARCIA, na forma do disposto no artigo 10, inciso XIII, do Estatuto do COINCO, deu sequência aos trabalhos para nomeação dos membros do Conselho Fiscal. Os representantes da Assembleia de Prefeitos nomearam, por aclamação, para exercer a função de Conselheiros Fiscais do COINCO: o Prefeito de Ponte Alta, **Sr. EDSON WOLINGER**; a **Sra. ILSE AMÉLIA LEOBET** Prefeita de São Cristóvão do Sul e o Prefeito de Frei Rogério **Sr. JAIR DA SILVA RIBEIRO.**

B) APRECIÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO 2023: O Diretor Executivo Sr. João Maria de Nascimento passou a palavra a Contadora do COINCO, Sra. Marilúcia Bogo Surdi, que apresentou o contrato de rateio para o ano de 2023, demonstrando uma variação anual de 15 (quinze) por cento, sendo que as transferências correntes para o ano de 2023 somam R\$ 207.937,92 (Duzentos e sete mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), mensais, sendo que o montante de R\$ 175.876,24 (Cento e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) são para despesas de manutenção do aterro sanitário e R\$ 32.061,68 (Trinta e dois mil, sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), são para suprir as despesas com folha de pagamento e ampliação da vala os valores mensais a serem repassados pelos municípios consorciados será de R\$ 45.150,00 (Quarenta e cinco mil, cento e cinquenta reais) mensais, rateados na proporção conforme o previsto no Estatuto do Coinco. **Após discutido foi deliberado e aprovado por unanimidade por unanimidade dos representantes o CONTRATO DE RATEIO dos Municípios consorciados para o ano de 2023 na forma apresentada.**

C) DESCARTE DE LÂMPADAS: O Diretor Executivo do COINCO João Maria de Nascimento relatou que será realizado um estudo para o descarte correto, em que pese determinação legal existente da logística reversa, sendo que os consumidores devem descartar suas lâmpadas nos pontos de recebimento instalados no comércio. O processo de logística reversa das lâmpadas inclui o gerenciamento das seguintes etapas: coleta, transporte, triagem, consolidação e tratamento na indústria de reciclagem. Diz o artigo 33, da Lei 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que: **Art. 33. São obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de: (...) V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista.** O COINCO poderá realizar um plano de trabalho junto aos lojistas sobre a obrigatoriedade do recebimento dessas lâmpadas e do descarte correto, que não pode ocorrer no aterro sanitário. Após discutido por todos, foi aprovado a realização do plano de trabalho com a quotação para o descarte via COINCO. O Prefeito de Brunópolis, Sr. Volcir Canuto falou acerca da dos móveis



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DO
CONTESTADO

que são descartados de forma irregular. **D) DISCUSSÃO REFERENTE AO EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIROS PARA ENTES CONSORCIADOS:** O Diretor Executivo do COINCO João Maria de Nascimento relatou sobre a contratação, via licitação de uma equipe de engenheiros para atuar nos municípios consorciados, que os municípios devem enviar para o COINCO quais após a discussão foi deliberado pelos representantes que serão efetuados um estudo sobre as necessidades. **E) ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** O Diretor Executivo do COINCO João Maria de Nascimento, relatou, com relação a COLETA SELETIVA, que o COINCO poderá viabilizar a contratação de uma empresa com o objetivo de verificar a melhor forma do ponto de vista técnico e financeiro, para operacionalizar a coleta seletiva nos municípios consorciados. Após discussão pelos prefeitos sobre o tema, foi aprovado por unanimidade, eis que a coleta seletiva será uma imposição legal. A Presidente do Coinco Sra. ALESSANDRA APARECIDA GARCIA do COINCO falou acerca da implementação do Plano de Cargos e Salários no consórcio, sendo que após discutido pelo representantes do CONCO foi aprovado por unanimidade a implementação do Plano de Cargos e Salários do âmbito do COINCO, como ferramenta de gestão de acordo com a função e atividades dos colaboradores. Não havendo mais manifestações, a Presidente do COINCO agradeceu a presença, os trabalhos realizados pela equipe do COINCO, o apoio dos colegas e a confiança depositada na continuidade dos trabalhos e foi encerrada a assembleia na forma estatutária desejando a todos um **FELIZ NATAL e um PRÓSPERO ANO NOVO**, que possamos ter muitas realizações.

INTEGRANTES DO CONSELHO DE PREFEITOS:

Sra. ALESSANDRA APARECIDA GARCIA Prefeita de Santa Cecília Presidente do COINCO	
Sra. ILSE AMÉLIA LEOBET Prefeita de São Cristóvão do Sul	
Sr. JAIR DA SILVA RIBEIRO Prefeito de Frei Rogério	



CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DO
CONTESTADO

Sr. Sr. EDSON WOLINGER Prefeito de Ponte Alta	
Sr. ARI ALVES WOLINGER Prefeito de Ponte Alta do Norte	
Sr. VOLCI CANUTO Prefeito de Brunópolis	

INTEGRANTES DO COINCO E PARTICIPANTES:

Sr. João Maria de Nascimento Diretor Executivo	
Sra. Marilúcia Bogo Surdi Contadora do COINCO	
Srta. Natália Heusser Auxiliar Administrativa do COINCO	
Dr. Fabio Pellizzaro Assessor Jurídico	
Sr. Ivan Sartor Secretário da Agricultura e Meio Ambiente Representante do Município de Curitiba	
Sr. André Darol Vice-Prefeito do Município de Frei Rogério	